



Guia Técnico

Segurança e Higiene do Trabalho

Volume XIX – Gestão da Prevenção

um *Guia Técnico* de **O Portal da Construção**

www.oportaldaconstrucao.com

Abril de 2009

Copyright O Portal da Construção, todos os direitos reservados.

Este Guia Técnico não pode ser reproduzido ou distribuído sem a expressa autorização de **O Portal da Construção**.

O Portal da Construção
Impasse à Rua General Taborda,
11 A, 1070-138 Lisboa
Tel: 213 822 110 Fax:213 822 128
geral@oportaldaconstrucao.com

Índice

| | | |
|------------------------------------------------|-------|----|
| 1. Introdução | | 3 |
| 2. Prevenção | | 4 |
| 3. Gestão da Prevenção | | 5 |
| 4. A Função Segurança | | 7 |
| 5. Saúde Ocupacional / Medicina no Trabalho | | 8 |
| 6. Conceitos essenciais | | 11 |
| Sobre os autores deste Guia Técnico .. | | 13 |



1. Introdução

Um objectivo a atingir na nossa sociedade é a melhoria sustentada das condições de Higiene e Segurança no Trabalho, tendo em vista a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, as quais acarretam para as empresas e para o Estado encargos muito elevados.

Para alcançar esse meta foram acordadas e determinadas medidas de carácter legislativo, quer a nível nacional, quer internacional. Essas medidas foram:

- de ordem organizacional;
- preventivas dos riscos profissionais;
- formativas, envolvendo comunidades técnica, científica e laboral.

A Gestão da Prevenção, quer iremos escarpelizar neste Guia Técnico exclusivo d' **O Portal da Construção**, deve sugerir algumas formas de como as empresas podem organizar os seus serviços de prevenção, por exemplo através:

- da criação de estruturas próprias;
- da associação com outras na criação de serviços comuns;
- do recurso a empresas externas.



2. Prevenção

A prevenção é uma função essencialmente consultiva que tem como principais etapas:

- Identificação dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Controlo dos riscos.

Assim, facilmente podemos concluir que a prevenção deve visar os riscos, não os acidentes. Os principais objectivos da prevenção são:

- Contribuir para dar resposta aos direitos fundamentais do homem;
- Agir como factor da modernização e competitividade das organizações, melhorando, a produtividade, a qualidade, a rentabilidade e o posicionamento nos mercados.

Os grandes princípios orientadores da prevenção, por seu turno, são:

- a eliminação dos riscos;
- a avaliação dos riscos;
- a anulação dos riscos;
- a aplicação de princípios ergonómicos.

Fundamentais na prevenção são a formação e a Informação, elementos criadores da eficácia, eficiência e qualidade global do trabalho Exemplos:

- direitos dos trabalhadores;
- factores de valorização e desenvolvimento pessoal e profissional;
- incremento de segurança.



3. Gestão da Prevenção

A Gestão da Prevenção é um processo do planeamento, organização, execução e controlo dos serviços e actividades da prevenção nas empresas, estabelecimentos ou instituições, desde o seu início e ao longo do tempo.

Esta actividade implica um planeamento da prevenção, que consiste em:

- estabelecer os objectivos;
- definir estratégias de actuação;
- determinar os recursos;
- elaborar os planos, com o objectivo de prevenir os efeitos das ocorrências previsíveis.

Os planos de prevenção devem, por isso, garantir a funcionalidade dos meios disponíveis, estabelecendo responsabilidades, competências e coordenação.

O planeamento deve ser orientado para o socorrismo, estando todas as medidas implementadas de forma a que se possa responder prontamente, e de forma organizada, a:

- acidentes;
- catástrofes;
- calamidades.

Deste modo, e tal como já vimos com maior detalha no volume anterior deste Guia Técnico, cada organização deverá possuir planos de emergência interno e externo. Deverá ser igualmente elaborado um plano prévio de intervenção, bem como um plano de contingência.

Os princípios orientadores de um plano prévio de intervenção são:

- normas de actuação;
- inventário dos meios e recursos;
- critérios de mobilização;
- estrutura operacional.



O plano de contingência, por sua vez, é uma parte importante do plano geral de segurança.

Deve ter capacidade de responder às falhas dos sistemas. Nele devem ser criados cenários de falha e de soluções exequíveis.

As causas de um potencial cenário de risco podem ser:

- naturais (inundações, incêndios, terremotos, etc...);
- artificiais (queda de avião, desastre nuclear, etc..);
- de origem terrorista.

Para uma Gestão da Prevenção eficiente, há que aspirar a um sistema que compreenda uma qualidade total, que pode ser entendida como:

- orientação para o cliente;
- melhoria dos processos;
- envolvimento de todos.



4. A Função Segurança

A Função de Segurança é um conjunto de acções exercidas com o objectivo de reduzir danos ou perdas (materiais, pessoais e ambientais) provocados por agentes agressivos, de acordo com orientações e exigências de gestão.

Compreende quatro tipos de exigências.

Exigência Social:

- garantia de segurança para os seus trabalhadores, consumidores, e para a própria empresa.

Exigência Económica

- os acidentes de trabalho e as doenças profissionais custam dinheiro. Cabe à função segurança minimizar esses custos.

Exigências Tecnológicas e de Rendibilidade

- no desenho de instalações;
- na aplicação de novas tecnologias;
- na construção e montagem dos equipamentos máquinas ou sistemas;
- na condução do processo e na organização do trabalho.

Exigência Legal

- cumprindo com a legislação em vigor sob os vários assuntos em questão.



5. Saúde Ocupacional / Medicina no Trabalho

A Saúde Ocupacional é dirigida ao trabalhador, no contexto do ambiente de trabalho, numa atitude pró-activa e preventiva.

Tem como objectivos:

- promover a manutenção do bem estar físico, mental, e social;
- prevenir a saúde dos trabalhadores, face às condições de trabalho;
- proteger os trabalhadores, nos seus empregos, dos riscos resultantes dos factores adversos à saúde;
- criar e manter um ambiente de trabalho adaptado às capacidades físicas e psicológicas de todos os trabalhadores em todas as ocupações.

Do mesmo modo, a Medicina no Trabalho tem um carácter essencialmente preventivo. Procura soluções que evitem eventuais danos à saúde dos trabalhadores, actuando a três níveis:

- Preventivo - selecção de pessoal, formação sanitária e tratamentos preventivos;
- Assistencial - tratamento precoce de qualidade;
- Reabilitador - quando não é possível a cura completa, devem ser aproveitadas as capacidades restantes, compensando-se o melhor possível as perdas.

Actividades da Medicina do Trabalho

- Conhecer os postos de trabalho, estabelecendo para cada um, os factores de risco a ter em conta e adequar os

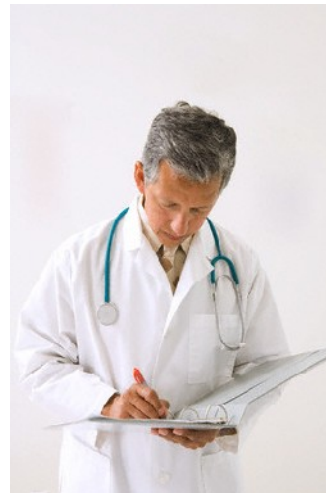
exames médicos dos trabalhadores aos factores de risco caracterizados no seu posto de trabalho;

- Realizar os exames médicos de admissão, periódicos e de regresso ao trabalho, bem como analisar os exames complementares de diagnóstico;

- Colaborar na análise dos postos de trabalho, procurando adequar o trabalho ao trabalhador e o trabalhador ao trabalho;

- Colaborar na escolha dos meios de protecção individual mais adequados ao trabalhador;

- Incentivar os trabalhadores a adoptarem boas práticas de trabalho.



Essencial é também a vigilância feita pela área da Saúde, com várias finalidades:

- Garantir a manutenção dos postos de trabalho saudáveis;

- Permitir detectar, precocemente, falhas nos sistemas de controlo dos riscos do ambiente de trabalho;

- Permitir fornecer dados para as estatísticas das doenças relacionadas com o trabalho;

- Estudar ligações entre a exposição profissional e efeitos na saúde.



Exames médicos

Os exames médicos devem garantir que o trabalhador está apto para ocupar determinado posto de trabalho. Devem ser efectuados não só aquando da admissão do trabalhador, mas também periodicamente.

Os exames médicos de admissão são um conjunto de informações dadas ao médico pelo paciente, mediante interrogatório clínico.

Os exames médicos periódicos, por seu turno, são realizados em intervalos de tempo regulares, com intervalos mínimos fixados na legislação, de acordo com os riscos a que está exposto o trabalhador.

Princípios Éticos dos Profissionais da Saúde no Trabalho

Obrigações:

- protecção da vida;
- protecção da saúde do trabalhador;
- respeito pela dignidade humana;
- promover os princípios éticos nos programas de saúde ocupacional;
- exigir condições mínimas para levar a cabo a prática das suas tarefas.

Deveres:

- estar conscientes do seu papel em relação á protecção da comunidade e do ambiente;
- informar a comunidade científica dos factores de risco descobertos ou de que suspeita;
- promover a saúde pública através das suas actividades na educação sanitária e detecção de riscos para a saúde.



6. Conceitos essenciais

Para finalizar este volume, vamos abordar uma série de conceitos essenciais à Segurança e Higiene do Trabalho em geral, e à Gestão da Prevenção, em Particular. No volume do próximo mês, iremos focar temas como os indicadores de segurança.

Acidente de Trabalho

Acidente que se verifique no local e tempo de trabalho e produza directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença, e que resulte na diminuição da capacidade de trabalho.

Análise de Riscos

Conjunto de técnicas para a identificação, avaliação, classificação, redução e controlo dos riscos.

Avaliação de Riscos

Processo global de estimativa da grandeza do risco e de decisão sobre a sua aceitabilidade.

Comissão de Higiene e Segurança

Órgão paritário da representação dos trabalhadores e da empresa destinado à consulta regular e periódica dos planos e programas de prevenção de riscos na empresa.

Condições de Trabalho

Conjunto de requisitos que, em ambiente laboral para a execução de qualquer tarefa, caracteriza o equilíbrio de diversos factores, tais como:

- exigências das tarefas (ergonomia);
- espaço físico (locais de trabalho);
- equipamentos;
- organização do trabalho;

- capacidades físicas e mentais.

Doença Profissional

Doença que se produz como consequência do desenvolvimento de uma actividade profissional.

Protecção

Aplicação de medidas possíveis que permitam reduzir as consequências de um acontecimento relativamente aos danos causados às pessoas e/ou bens.

Prevenção

Conjunto de actuações que contribuem para tornar o risco menor, ou seja, para minimizar a probabilidade de ocorrência de um evento indesejável.

Política de Segurança

Conjunto de compromissos e linhas de actuação que definem os critérios de segurança de uma empresa ou estrutura.



Plano de Prevenção

Definição sistemática e planificada das actuações que se terão de desenvolver para resolver uma situação de emergência e reduzir as suas consequências.

Prevenção de Acidentes

Conjunto de medidas destinadas a evitar a ocorrência de um acidente e a conseguir que, se o acidente se produzir danos, estes sejam os mínimos possíveis.

Saúde / Medicina Ocupacional

Ramo da medicina que trata da relação dos homens com as suas ocupações, com objectivos preventivos de doenças e lesões e de promover saúde óptima, produtividade e bem estar social.



O PORTAL DA CONSTRUÇÃO é um portal agregador de conteúdos relacionados com as áreas de construção civil, arquitectura e engenharia civil.

O PORTAL DA CONSTRUÇÃO disponibiliza, entre os seus conteúdos, um Directório de Empresas do ramo, com o intuito de proporcionar aos seus utilizadores um fácil e rápido acesso a contactos relevantes do sector.

O PORTAL DA CONSTRUÇÃO propõe-se a ser uma indispensável ferramenta on-line de apoio ao utilizador.

Contactos:

Impasse à Rua General Taborda nº11 A
1070-138 Lisboa

Tel: 213 822 110

e-Mail: geral@oportaldaconstrucao.com